

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 199, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA  
NO VALOR DE R\$ 19.172,06.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal  
de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições  
legais e de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º de 20 de novembro de 1.996.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de  
Contabilidade um crédito suplementar no valor de R\$ 19.172,06 (Dezenove mil,  
cento e setenta e dois reais e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento  
em vigor, a saber :

1. Câmara Municipal

1.01 - Câmara Municipal

3.9 - 3113.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor

R\$ 1.212,06

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

7.1- 3111.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor

R\$ 200,00

3. Secretaria Munic. de Administração e Finanças

3.01 - Gabinete

26.2 - 3280.01

15.84.49.42.005 - Contrib. p/ formação Pasep

R\$ 480,00

3.02 - Departamento de Contabilidade

28.8 - 3111.01

3.08.0322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 120,00

3.03 - Departamento da Tesouraria

34.3 - 3113.01

3.08.0302.007 - Manutenção do Setor

R\$ 60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
Registrado neste  
\_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Munic. de Educação, Cult., Esp., Turismo

01 - Departamento de Educação

3.5 - 3111.01

.42.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 400,00

9.8 - 3113.01

.42.1882.008 - Manutenção do Setor

R\$ 6.000,00

Secretaria Munic. de Saúde e Assistência Social

.01- Departamento de Saúde

8.9 - 3111.01

3.75.4282.011- Manutenção do Setor

R\$ 2.400,00

9.2 - 3113.01

3.75.4282.011 - Manutenção do Setor

R\$ 7.300,00

6.02 - Departamento de Assistência Social

64.4 - 3111.01

15.81.4862.012 - Manutenção do Setor

R\$ 500,00

6. Secretaria Munic. de Obras e Serviços

6.02 - Departamento de Obras

30.6 - 3113.02

10.60.3282.015 - Manutenção do Setor

R\$ 500,00

-----  
R\$ 19.172,06

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente

crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber :

1. Câmara Municipal

1.01 - Câmara Municipal

5.5 - 3132.01

1.01.0012.001 - Manutenção do Setor

R\$ 1.212,06

2. Poder Executivo

2.01 - Gabinete do Prefeito

9.7 - 3120.01

3.07.0212.002 - Manutenção do Setor

R\$ 200,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Registrado no

\_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

3. Secretaria Munic. Administração e Finanças

3.02 - Departamento de Contabilidade

30.1 - 3120.01

3.08.0322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 540,00

31.4 - 3120.01

3.08.0322.006 - Manutenção do Setor

R\$ 120,00

4. Secretaria Munic. de Educação, Cult., Esp. e Turismo

4.01 - Departamento de Educação

42.4 - 4110.01

3.42.1881.003 - Constr. Rep. Adap. Prédios Escolares

R\$ 6.400,00

5. Secretaria Munic. de Saúde e Assistência Social

5.01 - Departamento da Saúde

30.2 - 3120.01

13.75.4282.011 - Manutenção do Setor

R\$ 4.300,00

61.5 - 3132.01

13.75.4282.011 - Manutenção do Setor

R\$ 2.400,00

63.1 - 4120.01

13.75.4281.010 - Manutenção do Setor

R\$ 3.000,00

5.02 - Departamento de Assistência Social

71.2 - 4210.01

15.81.4861.013 - Aquisição de Imóveis

R\$ 500,00

6. Secretaria Munic. de Obras e Serviços

6.04 - Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal

99.0 - 3113.01

16.88.5342.017 - Manutenção do Setor

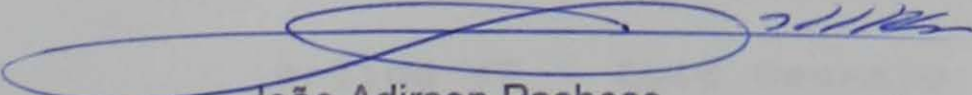
R\$ 500,00

-----  
R\$ 19.172,06

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

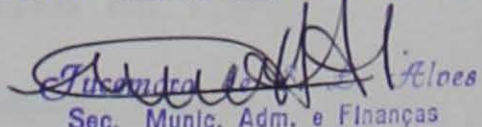
P.M. Espírito Santo do Turvo, 15 de Dezembro de 1.997.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº

199, fls. 010, Livro nº 001

  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP